



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio
Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024.

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO FEMININO “ANA FLORIANO”
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ À SRA. SINARA CRISTINA
LOPES DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Feminino “Ana Floriano” da Câmara Municipal de Mossoró à Sra. Sinara Cristina Lopes Da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 08 de março de 2024.

GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA

Vereador
Partido União Brasil

***Currículo anexo.**



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio
Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que este subscreve, em conformidade com o Regimento Interno e com base nos Art. 187, Inciso I, c/c Art. 188, desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, requer, que conceda O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO FEMININO “ANA FLORIANO” DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ À SRA. SINARA CRISTINA LOPES DA SILVA, justificado pela sua dedicação na valorização e ascensão da mulher perante a sociedade e ajudando-as no fortalecimento dos seus lares com amor, força e dedicação a Deus.

Salas das Sessões “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 08 de março de 2024.

GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA

Vereador
Partido União Brasil

***Currículo anexo.**